



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUAS
LINDAS DE GOIÁS
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE 02/2023

Interessado: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL ÁGUAS LINDAS

Data: 08/05/2023

Horário: 9h

Processo: 202200006093478

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para REFORMA e Ampliação no Colégio Estadual Águas Lindas, no município de Águas Lindas -GO, conforme Projetos, Planilhas Orçamentária, Memorial Descritivo, e, Cronograma Físico-Financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.

Aos **08** (oito) dias do mês fevereiro de 2023, às 9 horas, na sala de reunião do Conselho Escolar de Águas Lindas, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela **Portaria nº 001/2023**, de 14.04.2023– reuniram-se para a sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ R\$ 118.564,65** (cento e dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 02/05/2023, jornal Diário Oficial do Estado do dia 02/05/2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02/05/2023, e no site da Secretaria de Educação [site educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 02/05/2023. No horário preestabelecido, conforme item 5.2 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas das empresas licitantes: **WESLEY MATTOS DE QUEIROZ 27.826.620/0001-30; RENOVA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ Nº 36.603.111/001-30; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.635.562/0001-77**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e representante da Empresa: **WESLEY MATTOS DE QUEIROZ 27.826.620/0001-3**, com base na documentação e na análise técnica. **HABILITADA: WESLEY MATTOS DE QUEIROZ 27.826.620/0001-30** - por apresentar a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS. A empresa: **RENOVA CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ Nº 36.603.111/001-30 INABILITADA** - inabilitada por não apresentar CAT parcela de maior relevância conforme edital item 5.5.3 e 5.5.4; não apresentou o CREA EMPRESA, CREA PROFISSIONAL E vínculo empregatício - - INABILITADA - EMPRESA: **N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ 18.635.562/0001-77. INABILITADA** - Feriu item Edital 5.1.1 - .1.1 Para fins de habilitação, os Licitantes **CONVIDADOS poderão** apresentar, devidamente homologado e atualizado, cadastro no CADFOR e as Pessoas Jurídicas **INTERESSADAS deverão obrigatoriamente** apresentar o CADFOR, sob pena de inabilitação, da SUPRILOG da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás – SEAD, sita à Rua 82, nº 400, Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º andar, Setor Central – Goiânia – GO – Telefone: (62)3201-8752/6629. A Licitante regularmente cadastrada, que apresentar o CRC – Certificado de Registro Cadastral, devidamente atualizado, fica desobrigada de apresentar os documentos relativos à habilitação jurídica (item 5.2 exceto 5.2.1), regularidade fiscal e trabalhista (item 5.3) e qualificação econômico-financeira (item 5.4), desde que os referidos documentos integrantes do Certificado estejam atualizados e em vigência, sendo assegurado o direito de apresentar a documentação que estiver vencida no CRC, atualizada e regularizada dentro do envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO – INABILITADA- Ato contínuo, esta comissão esclarece as empresas citadas acima entregaram o termo de renúncia nos termos do art. 43.III, da Lei Federal nº 8.666/93. O conceito desta modalidade é o mais abrangente da Lei 8.666/1993. Eles estão no art. 22, § 3º: § 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Comissão de Licitação amparada pela Lei Art. 22, § 3º da Lei nº 8.666/1993 conclui que a sessão **FRACASSADA**. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Membros da Equipe de Licitação do **Conselho Escolar Águas Lindas**.

Cátia Regina Gonçalves de Souza Guidão
Presidente da Comissão de Licitação

1º Membro

Viviane Carvalho dos Santos

2º Membro

Francisco Alexandre Leitão Tavares